
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 29/2023/ASTEC/CGM

Porto Velho, 25 de abril de 2023.

Designar Servidor para acompanhar o Corpo Técnico do Tribunal de Contas de Rondônia em fiscalização que será realizada nas unidades escolares municipais de Porto Velho/RO.

A CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei complementar n. 648, de 06 de janeiro de 2017 e alterações;

Considerando o Ofício nº 214/2023/GABPRES/TCERO, que apresenta equipe técnica para realização de fiscalização na Prefeitura Municipal de Porto Velho;

RESOLVE:

Art. 1º – Designar o Servidor **Zenildo Alves Santos de Carvalho**, Auditor, matrícula 206476, para acompanhar, no prazo de 30 (trinta) dias, os trabalhos de fiscalização do Tribunal de Contas de Rondônia, que será realizado nas unidades escolares do Município de Porto Velho, no período de 24 a 26.04.2023.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JONHY MILSON OLIVEIRA MARTINS
Controlador Geral Adjunto do Município

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:8AE1209B

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 26/04/2023. Edição 3460

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>